



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Gabinete do Prefeito



RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do Parecer Jurídico e do Controle Interno considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 – PMC com fundamento do art. 25, inciso II da Lei da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de empresa especializada em assessoria, consultoria de Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal de Colares e Secretaria vinculada e suas esferas administrativas, conforme o memorial descritivo constante na fase interna deste processo.

CONTRATADO: STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS EIRELI-ME, CNPJ nº 01.670.086/0001-22, estabelecido na Rua Arcipreste M. Teodoro, 434- Sala 08, Belém/PA.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensais.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Prazo: 12(doze) meses.

Colares/PA, 01 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares